



LEI Nº 1.263/2002-PMM

Fica Oficialmente nominada de Carlos Alberto de Castro Amorim, a atual Rua 11, situada no Residencial Alfaville, Distrito de Fazendinha, cidade de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficialmente nominada de Rua CARLOS ALBERTO DE CASTRO AMORIM, a Rua 11, no Residencial Alfaville, situado no Distrito de Fazendinha.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 18 de dezembro de 2002.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá